



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Educação

PORTARIA Nº07, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para fiscalização da Prestação do Serviço e do Contrato realizado entre o Município de Santa Maria e a Empresa Marchi e Klein Ltda.

A Secretaria de Município de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **Viviane Tombesi Londero**, superintendente administrativo financeiro e matrícula 16.288-4, para fiscalizar a prestação do Serviço e o Contrato conforme Dispensa de Licitação, sob o nº 121/2018 .

I – Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Gerador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação, em Santa Maria, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

Lucia Rejane R. G. Madruga

Secretária de Município da Educação

Portaria 955/2017